



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 246/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 188/2025

FORMA DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM PRODUÇÃO LITERÁRIA E PEDAGÓGICA PARA EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

No dia 16 de setembro de 2025, às 10h00min, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato/SP, sito à Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, Nº 180, Bairro Centro, a Comissão de Contratação, designada pela Portaria Nº 9.666/2025, através de sua presidente, realizou o julgamento das propostas e demais documentações recebidas acerca da execução do objeto supramencionado.

A empresa abaixo mencionada apresentou a proposta e documentos de habilitação via e-mail no horário estipulado em Edital:

EMPRESA	CNPJ	E-MAIL	DATA E HORA
SEBASTIAO ANDRE BARRETO	50.916.814/0001-49	andrebarrrt@gmail.com	15/09/2025 – 09h35min

Após, prosseguindo a sessão para a análise das propostas, foi elaborado o quadro abaixo com a classificação, conforme os preços apresentados:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	SEBASTIAO ANDRE BARRETO	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00

Desta forma, tendo em vista a análise dos documentos de habilitação da empresa com melhor proposta, conforme os critérios exigidos em Edital, a Comissão declarou vencedora:

SEBASTIAO ANDRE BARRETO, com o valor global de **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**;

Conforme estabelecido no Edital, os preços propostos incluem todos os custos necessários a execução do objeto, incluindo todos os tributos incidentes, encargos diversos, seguros, deslocamento até o local de execução e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir no custo final do objeto.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Após, a comissão encaminhará o processo ao Sr. Prefeito Municipal, que nos termos da Lei poderá RATIFICAR o resultado, ou REVOGAR a Dispensa, havendo interesse público decorrente de fato superveniente, pertinente e suficiente.

E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelos presentes.

Alexia Villela Posch de Carvalho
Agente de Contratação